



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 141/2020**, de 3 de julho de 2.020.

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal José Antonio Francisco.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo nº 1215/2020);

**RESOLVE:**

**1º – Conceder**, a partir do dia 1 de julho de 2020, ao servidor **JOSÉ ANTONIO FRANCISCO**, Servente Geral I, prontuário nº. 14583, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referentes ao período aquisitivo compreendido entre 08/05/2010 a 07/05/2015.

**2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 3 de julho de 2020.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
EDILÉIA MARTINS CRESPO – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018